



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 03/02/2012

LEI Nº 613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

PODER EXECUTIVO
Sancionada e Promulgada
Lob o. Nº 613
em 03/02/2012
Prefeitura Municipal

Altera a Lei Municipal nº 0530/2009, de 16 de Outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei Municipal 0608/2011, de 22 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária de 2012) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2012 no valor de R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais (trinta mil e quinhentos reais).

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:


Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.06 – Departamento de Obras, Serviços e Transportes
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0001- Manter a Atividades da Administração
Ação: 2.065 – Manutenção dos Recursos e Multas de Trânsito
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor: R\$30.500,00

Art. 2º- Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito adicional especial, o superávit financeiro no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) e a anulação de dotação orçamentária no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.06 – Departamento de Obras, Serviços e Transporte
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 451 – Serviços Urbanos
Programa: 0.000- Encargo Especial
Ação: 2.065 – Manutenção dos Recursos de Multas de Trânsito
Natureza da Despesa: 339030 –Material de Consumo
Valor: R\$1.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 03 de fevereiro de 2012.


Dorival Amâncio Frões
Prefeito Municipal